

Sindicatos e movimentos sociais intensificam debates sobre o pré-sal e a nova legislação do setor

Cresce em todo o país a luta por uma legislação para o setor petróleo que se contraponha ao modelo de concessões imposto pela atual Lei 9.478, criada em 1997 pelo governo neoliberal de FHC. A FUP e seus sindicatos vêm mobilizando vários setores da sociedade civil organizada para somarem esforços em uma campanha nacional de conscientização da população sobre a importância estratégica deste momento para o desenvolvimento e a soberania do país.

Nesta quarta-feira, 24, a Federação reúne-se pela manhã com o presidente nacional da OAB, César Brito, para discutir ações conjuntas neste sentido. Na parte da tarde, a FUP tem outra reunião agendada com representantes da Casa Civil para cobrar que o governo ouça os trabalhadores na construção de propostas para um novo marco regulatório.

Nas últimas semanas, a Federação também participou de debates importantes com a Coordenação dos Movimentos Sociais (CMS) e a CUT, com o objetivo de ampliar a luta em defesa do controle estatal e social sobre as reservas do pré-sal. Esta será uma das bandeiras de luta da V Marcha Nacional da Classe Trabalhadora, que reunirá milhares de pessoas em Brasília, no início de dezembro.



Abaixo assinado

Uma das frentes de luta da FUP para garantir que as riquezas do Pré-Sal sejam do povo brasileiro, é a coleta de um milhão e 300 mil assinaturas para encaminharmos ao Congresso nacional um projeto de lei de iniciativa popular, que consolide o monopólio estatal do setor petróleo, o fim das concessões para exploração das reservas brasileiras, a destinação social destas riquezas e o fortalecimento da Petrobrás enquanto empresa eminentemente pública.

Como participar - Se cada petroleiro se comprometer a buscar 30 assinaturas, atingiremos a meta necessária. Baixe o documento na página da FUP e divulgue-o para todos os seus amigos, vizinhos e familiares. Os formulários preenchidos devem ser entregues ao seu sindicato ou diretamente à FUP.

Petroleiros avaliam proposta da FUP e Sindicatos para negociação da PLR futura

Os petroleiros aprovaram no XIV CONFUP que a Federação, em conjunto com os sindicatos filiados, retomasse o processo de negociação com a Petrobrás, visando à definição de regras claras e estáveis para o pagamento futuro da PLR, com base no que determinam a Lei 10.101/2000 e a Resolução Número 10 do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST). As assembleias que ocorrem até a próxima semana (03/10) irão avaliar a proposta de negociação da PLR futura que a FUP e sindicatos apresentam para os trabalhadores. O objetivo é estabelecer os indicadores que serão utilizados. A negociação das metas só vai ocorrer após a definição destas regras. Por isso, a proposta da Federação tem por base indicadores claros, de fácil aferição e amplamente divulgados pela Petrobrás. Essa proposta é fruto da experiência adquirida pelo movimento sindical petroleiro em mais de dez anos de acúmulo de diversos processos de negociação com a Petrobrás e outras empresas do setor. "Defendemos dois pilares básicos na escolha dos indicadores: fácil entendimento e fácil acompanhamento por parte de todos os trabalhadores", explica o coordenador da FUP, João Antônio de Moraes. Conheça os principais pontos da proposta e esclareça suas dúvidas:

Qual o montante que a FUP e os sindicatos propõem para ser distribuído?

Uma vez atingidas as metas, o montante da PLR será definido a partir do valor teto, equivalente a 25% do valor dos dividendos distribuídos aos acionistas. Se por algum motivo os resultados

aufertos pela Petrobrás ficarem abaixo da meta negociada entre a empresa, a FUP e os sindicatos filiados propõem a distribuição de pelo menos 12% dos dividendos pagos aos acionistas, garantindo um pagamento mínimo de R\$ 10.000,00.

continua no verso

O que acontecerá se, por acaso, a Petrobrás não distribuir dividendos num determinado ano?

Se, por algum motivo, a Petrobrás não distribuir dividendos no ano de referência, fica garantida a distribuição de R\$ 10.000,00 para cada trabalhador.

Qual a data proposta para o pagamento?

A primeira parcela será paga até o 31º dia do mês de janeiro do ano seguinte, baseada nos resultados apresentados pela Petrobrás nas Demonstrações Financeiras (balanço) referentes ao primeiro semestre do ano de referência. A segunda parcela será paga até o 31º dia do mês de julho do ano seguinte, baseada nos resultados do balanço da Petrobrás referentes aos 12 meses do ano de referência.

Como será a forma de distribuição?

Mantendo sua posição histórica, a FUP e os Sindicatos filiados propõem que o montante da PLR seja dividido igualmente entre todos os trabalhadores da Petrobrás.

Como se dará a definição do montante a ser distribuído?

O montante a ser distribuído vai depender das metas negociadas e dos resultados alcançados pelos indicadores escolhidos.

Quais os indicadores que a FUP e sindicatos estão propondo para a Petrobrás?

- *Lucro Operacional Líquido
- *Custo de extração sem participações governamentais
- *Produção de petróleo no Brasil
- *Produção de gás natural no Brasil
- *Processamento de petróleo no Brasil
- *Transporte de petróleo, gás natural e derivados e combustíveis no Brasil.

Que indicadores a FUP não irá considerar?

Não serão aceitos indicadores que forem impactados por qualquer uma das seguintes situações:

- *Mudanças no Orçamento da União, que representem redução e/ou atraso de investimentos previstos por conta de dificuldade de aporte financeiro por parte do acionista majoritário;
- *Orientações por parte do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) ou da Agência Nacional de Petróleo (ANP), que signifiquem redução de produção, alterações na capacidade instalada de refino, adiamento de projetos em andamento, possibilidade de importação ampliada de derivados e outras que impactem de algum modo os indicadores previstos neste acordo;
- *Mudanças imprevistas no câmbio que originem variações de custos dos contratos de bens, serviços e fornecimentos de materiais e equipamentos;
- *Mudanças no campo tributário e fiscal que impactem os custos de forma diferente da aplicada na estrutura atual;
- *Não cumprimento das metas de investimento por parte da Companhia, com conseqüente atraso nos projetos de instalação das unidades e sistemas de produção no mar e terra;
- *Impactos negativos nos resultados conseqüentes de eventos sindicais tais como graves com parada de produção.

Como seria a definição das metas para os indicadores propostos pela FUP?

As metas vão ser negociadas entre a FUP/Sindicatos filiados e a Petrobrás. De acordo com a proposta apresentada pela FUP para negociação com a Petrobrás, uma vez atingido 95% da meta, o montante a ser distribuído será de 25% dos dividendos. As metas poderão ser negociadas anualmente ou para vários anos consecutivos.

O que aconteceria, por acaso, se atingir a meta em cinco indicadores e ficar 70% abaixo da meta em apenas um indicador? Haverá o pagamento da PLR?

Sim, haverá o pagamento da PLR. A definição do montante a ser distribuído vai depender da soma das notas dos indicadores. As notas dos indicadores estão associadas ao atingimento das metas. Pela proposta da FUP, um indicador pode receber de 10 pontos, no mínimo, se ficar igual ou abaixo de 70% da meta negociada, a 20 pontos, no máximo, se ficar maior ou igual que 95% da meta negociada. Assim sendo, pela proposta da FUP, se a empresa bater a meta em cinco indicadores e ficar abaixo de 70% da meta em apenas um indicador, vai ficar com 110 pontos, o que, na nossa proposta, implicaria na distribuição de 23% dos dividendos distribuídos aos acionistas.

Há riscos de se piorar a PLR atual com esta proposta?

Como destacado anteriormente, a proposta apresentada propõe o pagamento de, na pior das hipóteses, 12% dos dividendos pagos aos acionistas, divididos igualmente para todos os trabalhadores da Petrobrás ou R\$ 10.000,00, o que for maior. O mínimo na nossa proposta é aproximadamente o mesmo percentual aplicado pela empresa nas últimas negociações. Pela proposta da FUP, isso só ocorrerá se a Petrobrás ficar abaixo de 70% da meta em todos os indicadores. A negociação de metas factíveis é fundamental e o estabelecimento das mesmas tem que levar em consideração os resultados obtidos pela empresa nos últimos anos, assim como o seu plano de investimentos.

Estabelecer metas inatingíveis significa inviabilizar o acordo e a FUP e os sindicatos vão mobilizar os trabalhadores para que isso não ocorra. A proposta de negociação da PLR futura que a FUP e os Sindicatos filiados apresentam para os trabalhadores define os indicadores que serão utilizados, indicadores claros, de fácil aferição e amplamente divulgados pela Petrobrás. A negociação das metas vai ocorrer após a definição dos indicadores. A experiência adquirida pela FUP em anos de negociação com a Petrobrás vai ser fundamental para definição dessas metas, assim como a mobilização dos trabalhadores.

A Petrobrás já concordou com esta proposta?

Não. Primeiro, os trabalhadores precisam referendar nas assembleias os termos da proposta que a FUP e sindicatos filiados estão defendendo. Só então, a federação apresentará a proposta para a Petrobrás, iniciando imediatamente a negociação dos termos do acordo da PLR futura. Os avanços nesse processo de negociação vão depender, fundamentalmente, da capacidade de mobilização da categoria.